

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA, JUVENTUDE e
PESSOA IDOSA**

SOBRE: o Projeto de Lei n. 236/2012, de autoria do Edil Anselmo Rolim Neto, que torna obrigatório o imediato encaminhamento de recém-nascidos com lábios leporinos e/ou fenda palatina para o centro de tratamento de malformação congênita, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 09 de outubro de 2013.

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro